



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20170829000161
REQUERENTE	Soproniva - Soc de Produção de Aves, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	505031175
ESTABELECIMENTO	Exploração de Covada
LOCALIZAÇÃO	Covada
CAE	01470 - Avicultura

CONTEÚDOS TUA

-  ENQUADRAMENTO
-  CONSTRUÇÃO
-  DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO
-  ANEXOS TUA
-  LOCALIZAÇÃO
-  EXPLORAÇÃO
-  OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20160831000767	X	X	Criação de aves, ponto 23 do Anexo I (alínea a), do n.º 4, do Artigo 1.º, do RJAIA)	29-08-2017	28-08-2021	-	Não	Favorável Condicionada	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
PCIP	PL20160831000767	X	X	6.6 a) - Instalação para criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos, com mais de 40 000 lugares para aves de capoeira - capacidade instalada 230 690 aves (frangos de carne)	17-07-2018	16-07-2023	-	Não	Favorável Condicionada	Agência Portuguesa do Ambiente



LOCALIZAÇÃO

Confrontações

Norte	Caminho público
Sul	Caminho público
Este	Caminho público e Junta de freguesia
Oeste	Terreno de terceiros

Área do estabelecimento



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Área impermeabilizada não coberta (m2)	954.00
Área coberta (m2)	11023.00
Área total (m2)	47236.00

Localização

Localização Zona Rural



CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições a cumprir relativas ao ar

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Limitação da circulação de veículos ao indispensável e de uma forma responsável, com o objectivo de evitar, ao máximo, emissões de gases por parte destes;	Durante a Construção	Relatório de Acompanhamento Ambiental de Obra (RAAO)
Durante a fase de construção, deve ser regado o pavimento de forma a evitar a propagação de poeiras, especialmente em dias secos e ventosos;	Durante a Construção	RAAO

RH_cons

Medidas / condições a cumprir relativas a águas superficiais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Criação de um sistema de recolha de águas da chuva e escorrências;	Durante a Construção	RAAO
Manutenção da maquinaria a utilizar, apenas em local apropriado para o efeito;	Durante a Construção	RAAO
Executar as obras fora da época de chuvas;	Durante a Construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a resíduos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Durante a fase de construção, o empreiteiro é responsável pelo cumprimento da legislação em vigor, relativamente à gestão dos resíduos produzidos, e pela gestão de todo o tipo de materiais residuais produzidos, na zona afectada à obra;	Durante a Construção	RAAO
Após o término da fase de construção, o empreiteiro terá que assegurar a remoção dos resíduos produzidos, na zona afectada à obra.	No Final da Obra	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Limitar, ao mínimo, as desmatações, aterros e movimentações de terras;	Durante a Construção	RAAO
Limitar a circulação de maquinaria pesada às vias existentes;	Durante a Construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que as operações mais ruidosas são efectuadas no período diurno e de forma a ter a menor duração possível e, se possível, em dias não sucessivos;	Durante a Construção	RAAO
Assegurar que são seleccionados os métodos construtivos e os equipamentos que originem o menor ruído possível;	Durante a Construção	RAAO
Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização em termos de emissões de ruído;	Durante a Construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Acompanhamento arqueológico continuado e efectivo de todos os trabalhos que impliquem movimentação de terras (escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos de inertes), não apenas na fase de construção, mas desde as suas fases preparatórias, como a instalação de estaleiros, desmatagem e limpeza do terreno. Se existir mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo, terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes.	Durante a Construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a geologia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Limitar ao mínimo a área necessária à movimentação e acesso de maquinaria, de forma a reduzir a área de solos exposta aos processos erosivos;	Durante a Construção	RAAO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Depositar as terras de modo a evitar a obstrução de linhas de água;	Durante a Construção	RAAO
Compactar as terras depositadas e estabilizar os taludes finais;	No Final da Obra	RAAO
Compactar o material depositado no local de aterro, garantindo o escoamento das águas pluviais;	Durante a Construção	RAAO
Circulação de veículos fora da época de chuvas, durante o horário de trabalho (diurno) e acondicionamento adequado das cargas e veículos, a fim de evitar o espalhamento de resíduos e emissão de poeiras;	Durante a Construção	RAAO

Medidas / Condições a cumprir relativas a paisagem

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Repovoamento das áreas de estaleiro e áreas de depósito de materiais, com adequados planos de sementeira de herbáceas e arbustivas e plantação de espécies arbóreas de crescimento rápido e lento;	No Final da Obra	RAAO



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Informar sobre a data de início de exploração da instalação, com as alterações indicadas no projeto a licenciar	Três meses antes da entrada em funcionamento	-
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas caso ocorra um acidente ou incidente	Período de Exploração	RAA
Registar os acontecimentos, respetivas consequências e ações corretivas caso se verifique incumprimento das condições do TUA	Período de Exploração	RAA
Registar o número e da natureza de queixas e ou reclamações recebidas	Período de Exploração	RAA
Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção efetiva e em limpeza/manutenção (evidenciando as diferentes etapas de processo)	Período de Exploração	RAA
Registar os procedimentos adotados para as operações de manutenção e limpeza dos equipamentos, nomeadamente os que integram os processos produtivos, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.)	Período de Exploração	RAA
Explicitar e registar os procedimentos de manutenção dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões existentes na instalação, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas, de modo a permitir mantê-los a um nível de eficiência		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
elevado e assegurando os respetivos períodos de indisponibilidade ao tempo mínimo possível	Período de Exploração	RAA
Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas/equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc)	Período de Exploração	RAA

Medidas / Condições específicas a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Evitar derrames de combustíveis durante o processo de produção da exploração;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Na fase de limpeza dos pavilhões, deve evitar-se, ao máximo, o uso de água, aconselhando-se a limpeza a seco, recorrendo-se, para o efeito, a vassouras mecânicas rebocadas por tractor e reduzindo a água a utilizar ao mínimo indispensável;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Manutenção da maquinaria a utilizar, apenas em local apropriado para o efeito;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Promover o uso eficiente da água, através do uso de bebedouros do tipo pipeta, inspeccionando, periodicamente, o sistema de abastecimento de água, de modo a detectar e corrigir perdas desnecessárias de água, e reutilizando a água sempre que possível;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Durante a fase de recolha do estrume, garantir a sua colocação directamente em transporte adequado, não sendo permitida a remoção e deposição do estrume, mesmo que de forma temporária, no exterior dos pavilhões avícolas;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Assegurar a capacidade de escoamento da rede de drenagem de águas pluviais e dos respectivos locais de descarga, procedendo a uma manutenção adequada do sistema de drenagem;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Avaliar a implementação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	Aquando da conclusão do projeto e início da exploração	1º RAA
Avaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF sectorial (Reference Document on Best Available Techniques for Intensive Rearing of Poultry and Pigs) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas	Período de exploração	RAA
No prazo máximo de 4 anos, deverá o operador implementar as conclusões sobre as Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) para a criação intensiva de aves de capoeira ou de suínos publicadas na Decisão de Execução (2017/302) da Comissão, de 15 de fevereiro de 2017, nos termos da Diretiva 2010/75/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às emissões industriais, devendo para isso requerer, através da Entidade coordenadora, a atualização das condições de licenciamento	Prazo máximo de 4 anos	-
Avaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF EFS ("Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage", CE, julho de 2006) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas	Aquando da conclusão do projeto e início da exploração	RAA
Avaliar detalhadamente o grau de implementação de melhores técnicas disponíveis (MTD) previstas no BREF ENE ("Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency", CE, fevereiro de 2009) e/ou das medidas técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas técnicas	Aquando da conclusão do projeto e início da exploração	RAA

Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Ração, combustível, material de cama e desinfetantes	Registar consumo mensal/anual de matérias-primas e/ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada	Período de exploração	RAA
Ração e material de camas	Registar o consumo de ração e material de camas, indicando o nº de toneladas consumidas em cada bando e o nº de toneladas consumidas anualmente (valor total)	Período de Exploração	RAA
Ração, combustível, material de cama e desinfetantes	Registar, para cada pavilhão, calendário e produção com indicação do nº de aves instaladas/bando e respetivas datas de entrada e saída e períodos de vazio sanitários e indicar o peso médio (kg) das aves no fim de cada ciclo produtivo	Período de Exploração	RAA

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos produtos intermédios e ou finais

Produtos intermédios e ou finais	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Aves de capoeira (frangos de carnes)	Efetuar o registo do volume de produção mensal/anual e capacidades de produção efetivadas	Período de exploração	RAA
Aves de capoeira (frangos de carnes)	Registar volume de produção anual em cada pavilhão contemplando o nº de aves instaladas/ano, o nº bandos /ano e nº de aves instaladas/bando	Período de exploração	RAA
Aves de capoeira (frangos de carne)	Registar do nº de aves instaladas/ano, nº de bando/ano, nº de aves instaladas/bando e indicar o peso médio e total das aves (kg) no fim de cada ciclo produtivo	Período de exploração	RAA

Ar

Ar - Emissões pontuais

Caraterização das fontes de emissão pontual

Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Método de tratamento /redução - descrição STEG	Eficiência (%)	Parâmetro
FF1	FF1	-	Caldeira	1.16	Outros Combustíveis Sólidos	Depurador de cinzas multi-ciclónico		Partículas totais em suspensão (PTS)

Monitorização das fontes de emissão pontual



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código da fonte	Parâmetro	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
FF1	Compostos Orgânicos Voláteis (expressos em carbono total)	200	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos	-	11.0	Utilizar as normas ISO, as normas nacionais ou as normas internacionais que garantam a obtenção de dados de qualidade científica equivalente	Quadro n.º1, do Anexo, da Portaria n.º 675/2009, de 23 de junho
FF1	Óxidos de Azoto (NOx /NO2)	650	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos	-	11.0	-	Anexo I, da Portaria n.º 677/2009, de 23 de junho
FF1	Partículas totais em suspensão (PTS)	150	mg/Nm3	1 vez de 3 em 3 anos	-	11.0	-	Quadro n.º 1, do Anexo, da Portaria n.º 675/2009, de 23 de junho

Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
As emissões provenientes da caldeira e a respectiva chaminé deverão cumprir com a legislação em vigor. A biomassa a utilizar na caldeira não poderá ter nenhum tratamento químico adicional	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão de poluentes para a atmosfera	Período de Exploração	RAA
Reavaliar o perfil das emissões da instalação refletindo o modo operacional normal do processo de produção	Período de Exploração	RAA
Identificar para cada parâmetro a monitorizar: os valores de concentração medidos, procedendo a uma comparação com os VLE, os caudais mássicos e a respetiva carga poluente (expressa em ton ou kg/ano), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
Identificar para cada parâmetro a monitorizar: emissões específicas, expressas em massa (ex. kg) por unidade de produção (ex. tonelada de produto produzido), incluindo a metodologia seguida para o cálculo de todos os valores apresentados	Período de Exploração	RAA
Adotar boas práticas e medidas de minimização das emissões pontuais, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragem	Período de Exploração	RAA
Nas situações de monitorização a efetuar de três em três anos, caso se verifique um aumento dos caudais mássicos dos poluentes emitidos para valores superiores aos limiares mássicos mínimos deverá a frequência de monitorização passar, desde logo, a duas vezes por ano	-	-
O relatório de autocontrolo das emissões para a atmosfera (monitorização pontual), deverá conter as especificações indicadas no Anexo VII	-	-
Informar sobre a Eficiência (%) do sistema de tratamento do efluente gasoso (STEG)	Período de Exploração	RAA
Garantir a adoção ao regime de emissões ar (Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho), nos prazos previstos no referido diploma	-	-

Emissões difusas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Manutenção das áreas florestadas e/ou cultivadas, na envolvente da exploração;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Adopção de medidas de controlo nutricional das rações dos animais;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Os estrumes produzidos, durante a permanência das aves na exploração, devem ser encaminhados para o seu destino final, logo após a saída do bando, procedendo-se, de imediato, à limpeza dos pavilhões de forma a evitar, ao máximo, a emissão de gases;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Instalação de pavimento semipermeável nos acessos à exploração e nas vias de circulação interna;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Utilização de alternativas de acesso à exploração, de forma a evitar a passagem pelo interior da povoação de Belazaima do Chão;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Plantação de cortina arbórea no limite da zona limpa da exploração;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Adotar boas práticas e medidas de minimização nas emissões difusas, durante o funcionamento normal e nos arranques e paragens	Período de exploração	RAA
Apresentar relatório síntese com as determinações de emissões de poluentes para o ar a partir de fontes difusas (em kg/ano por cada poluente), provenientes dos gases da queima de combustíveis dos equipamentos de aquecimento (CO ₂ , CO, NO _x , SO _x , PTS e COVnm), se aplicável	Período de Exploração	RAA
Apresentar relatório síntese das emissões de poluentes para o ar a partir de fontes difusas (NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e PM ₁₀) provenientes dos pavilhões avícolas, expresso em massa por unidade de produção, nomeadamente número de aves produzidas /Kg de poluente e Kg de aves produzidas/Kg de poluente	Período de Exploração	RAA

Energia

Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Registar o consumo mensal/anoal das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos/etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergências, se aplicável)	Período de exploração	RAA
Efetuar a avaliação das medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de energia	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo mensal e anual de energia elétrica (em kWh e tep)	Período de exploração	RAA
Registar o consumo específico anual de energia elétrica em kWh/ave produzida, tep/ave produzida, kWh/kg de ave produzido e tep/kg de ave produzido	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo mensal e anual de Biomassa (em toneladas e tep)	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo específico anual e por bando de Biomassa em kg/ave produzida, tep/ave produzida, kg/kg de ave produzido e tep/kg de ave produzido	Período de Exploração	RAA
Registar o funcionamento dos equipamentos do sistema de aquecimento: nº de		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
horas de funcionamento/ano e nº de horas de funcionamento/bando	Período de Exploração	RAA
Registar do consumo anual de combustível utilizado no gerador de emergência (l /ano e tep/ano), se aplicável	Período de Exploração	RAA
Registar de funcionamento do gerador de emergência (nº de horas de funcionamento/ano), se aplicável	Período de Exploração	RAA

RH

RH - Captação

Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que a captação de água subterrânea se encontra devidamente protegida contra a entrada de águas pluviais e apresenta as necessárias condições de segurança;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Efectuar o controlo do consumo de água (medição e registo), através da instalação de medidores de caudal (caudalímetro), à saída do furo em exploração;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Monitorização dos Recursos Hídricos Subterrâneos (ver Anexo III)	Período de vida da instalação	Relatório de Monitorização
Obtenção do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH), para os consumos e finalidades previstas;	Prévio à exploração	TURH
Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea (vide anexo V)	Período de Exploração	-
Avaliar medidas tomadas e resultados alcançados para otimizar os consumos de água	Período de Exploração	RAA
Registar o consumo mensal/anual de água, em m3, discriminando as finalidades (atividade pecuária, lavagens de pavilhões e consumo humano)	Período de Exploração	RAA
Registar o volume de água utilizado, em m3, na finalidade de abeberamento das aves: total/mês, total/ano e total/bando	Período de Exploração	RAA
Efetuar a estimativa do valor total anual da água utilizada nas restantes finalidades (sistema de arrefecimento, lavagens dos pavilhões avícolas, desinfeção de veículos, ou noutras finalidades), com indicação do volume utilizado	Período de Exploração	RAA
Registar o volume de água (em litros) consumido por cada ave/bando e por cada kg de ave produzido/bando (discriminando para cada bando instalado no conjunto dos pavilhões)	Período de Exploração	RAA
Registar o número de aves produzidas por cada m3 de água consumida/bando (discriminando para cada bando instalado no conjunto dos pavilhões)	Período de Exploração	RAA

Rejeição de águas residuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Garantir que todos os efluentes líquidos produzidos são devidamente encaminhados para as fossas estanques existentes e garantir as boas condições físicas dos sistemas de retenção e respectivas redes de drenagem;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir que as fossas estão protegidas contra a entrada de águas pluviais e que são de construção sólida e estanque, devendo ser assegurada a sua inspeção periódica e manutenção adequada, com vista ao seu correcto funcionamento. Neste sentido, torna-se necessário elevar as cotas das tampas das fossas estanques que se encontram à cota do solo, de modo a impedir a entrada de águas pluviais nas mesmas;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Adoptar as normas técnicas ao nível do armazenamento, transporte e destino final do efluente, definidas na Portaria n.º 631/2009, de 9 de Junho;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir que as águas residuais eventualmente produzidas no sistema de desinfecção de viaturas são encaminhadas para sistema de tratamento adequado;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Registar o volume anual (m3/ano) de águas residuais domésticas geradas nas instalações sanitárias/balneários	Período de Exploração	RAA
Registar o volume anual (m3/ano) de águas residuais domésticas recolhido na fossa séptica estanque LT1, encaminhado para o destino adequado	Período de Exploração	RAA
Indicar o nº de limpezas anualmente realizadas, com referência às datas e respetivos comprovativos, quantificação do volume (m3) removido, data de envio para o exterior da instalação, identificação do transportador das águas residuais e respetiva autorização para o transporte, identificação do destino das águas residuais, data de receção no destino, autorização dos operadores recetores das águas residuais domésticas, comprovativo do encaminhamento para o destino final adequado	Período de Exploração	RAA

Efluentes_pec

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos efluentes pecuários e ou subprodutos de origem animal produzidos

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Dar cumprimento ao parecer emitido pela entidade coordenadora sobre o PGEP (vide Anexo VI)	Período de Exploração	RAA
Registar o volume de chorume produzido anualmente (m3/ano)	Período de Exploração	RAA
Registar o nº de lavagens realizadas aos pavilhões com referência às datas e se aplicável quantificação do volume de água despendido, quantificação do volume de água em cada lavagem encaminhado para o destino final adequado	Período de Exploração	RAA
Indicar o volume anual (em m3) de chorume recolhido e encaminhado para o(s) destino(s) final(is) aprovado(s) em sede de parecer do PGEP	Período de Exploração	RAA
Registar a quantidade de estrume produzida, por mês e ano (toneladas/mês e toneladas/ano)	Período de Exploração	RAA
Registar a quantidade de estrume anualmente produzida por bando na instalação (toneladas/bando/ano)	Período de Exploração	RAA
Indicar a quantidade anual de estrume (toneladas/ano) encaminhada para os destinos finais aprovados em sede de parecer do PGEP	Período de Exploração	RAA
Registar o nº anual de recolhas, indicando: data de recolha, quantidade (toneladas) recolhida, data de envio para o exterior da instalação, identificação do		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
transportador do estrume e respetiva autorização para o transporte, identificação do destino do estrume, data de receção no destino, autorização dos operadores recetores do estrume, comprovativo do encaminhamento para destino final adequado.	Período de Exploração	RAA
Efetuar a gestão dos cadáveres de animais gerados (recolha, acondicionamento /armazenamento e encaminhamento para destino final adequado), de forma correta e em conformidade com a legislação em vigor	Período de Exploração	RAA
Identificar os estabelecimentos autorizados que rececionam os animais mortos provenientes da instalação	Período de Exploração	RAA
Indicar a quantidade mensal e anual de animais mortos (toneladas) enviada para cada estabelecimento autorizado	Período de Exploração	RAA
Apresentar documentação que demonstre o encaminhamento e destino final adequados para os animais mortos gerados na instalação ou apresentar declaração de cada estabelecimento autorizado indicando a quantidade anual de animais mortos (toneladas) rececionados provenientes da instalação	Período de Exploração	RAA
Dar cumprimento ao PGE e ao parecer emitido pela EC sobre PGE	Período de Exploração	Relatório de cumprimento DIA/RAA

Resíduos

Resíduos gerados na atividade

Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Recolher, de forma diferenciada, todos os resíduos produzidos e encaminhá-los para destino final adequado;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Acondicionar, devidamente, todos os resíduos, durante o seu transporte entre o aviário e os locais de destino final;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Todos os resíduos e subprodutos produzidos deverão ser enviados para entidades acreditadas para a recessão e tratamento desses mesmos resíduos e subprodutos;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Separar (triagem) todos os resíduos gerados em todas as actividades administrativas e sociais e encaminhá-los para processos de reutilização e reciclagem;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Acondicionar todos os resíduos em locais adequados, de acordo com o tipo de resíduo e impactes associados, evitando a sua acumulação excessiva e efectuando, regularmente, a manutenção dos ecopontos;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Em nenhuma situação os resíduos poderão ser descarregados no solo ou linha de água, devendo ser armazenados, temporariamente, em locais impermeabilizados, planos e protegidos da pluviosidade;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Todos os colaboradores devem ser sensibilizados para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir o adequado preenchimento das guias de acompanhamento de resíduos e das guias de transporte de resíduos;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
São proibidas queimas a céu aberto;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Manter um registo dos quantitativos de resíduos/LER gerados no processo produtivo (estes registos devem ser mantidos durante um período mínimo de 5		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
anos)	Período de exploração	RAA
Manter um registo atualizado e documentado da gestão interna de resíduos, nomeadamente: - Quantidades e tipos de resíduos produzidos, origem e destino (armazenados, transportados, valorizados ou eliminados), com registo da produção e guias de transporte; - Comprovativos atualizados dos recetores dos resíduos em como estão autorizados para a sua eliminação, valorização armazenagem ou tratamento (estes registos devem ser mantidos durante um período de 5 anos)	Período de Exploração	Relatório de cumprimento da DIA/RAA

Solo e uso do solo

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à requalificação da área afectada, em termos de ocupação do solo (plantação de culturas arvenses);	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Na eventualidade da ocorrência de um derrame, com contaminação de áreas não impermeabilizadas, é necessário promover a sua remediação através de técnicas apropriadas, ou com a sua remoção para destino adequado;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Ruído

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder à manutenção e revisão periódica adequada aos equipamentos ruidosos da exploração avícola, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização em termos de emissões de ruído;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Interditar as cargas e descargas, fora das horas normais de funcionamento;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Apresentar um relatório de avaliação de ruído ambiental, que verifique os limites de exposição bem como o critério de incomodidade, quando esta unidade entrar em fase de exploração. As medições contemplarão a situação mais desfavorável, isto é, com todos os ventiladores em funcionamento e outra, em regime parcial, de acordo com o ciclo de funcionamento previsto para estas instalações;	Início da exploração	Relatório de Monitorização
Realizar avaliação de ruído, e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se tiverem sido registadas reclamações relativas a ruído, se ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes, se houver aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e se houver aumento do n.º de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis)	Período de exploração	RAA
Efetuar posteriormente nova(s) caracterização(ões) de ruído de forma a verificar o cumprimento dos critérios de incomodidade e de exposição máxima, caso a avaliação de ruído conclua que é necessário proceder à implementação de medidas de minimização	Período de Exploração	RAA

Medidas / Condições a cumprir relativas a paisagem



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Realização dos trabalhos de conservação da área de floresta de acordo com as normas do regime florestal em vigor;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Tratamento vegetal dos espaços exteriores com espécies existentes na região;	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial
Quando ocorrer a desativação desta exploração, deverá ser apresentado um plano de desativação total ou parcial da instalação detalhado para aprovação, que contemple a remoção das estruturas construídas	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência)	Plano de desativação total ou parcial



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório de Acompanhamento Ambiental de Obra (RAAO)	Relatório	Até 15 de Fevereiro do ano seguinte	CCDRC
Monitorização de Recursos Hídricos Subterrâneos	Relatório	ver Anexo III	CCDRC
Relatório de Avaliação de Ruído Ambiental	Relatório	ver Fase de Exploração - Condições a cumprir relativamente ao ruído	CCDRC
Plano de Desactivação	Relatório	Prévio à desactivação	CCDRC
	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros	1º RAA a remeter até 30 de abril do ano seguinte ao início de exploração. Seguintes até	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Relatório Ambiental Anual (RAA)	para o email: ippc@apambiente.pt	30 de abril de cada ano.	APA
Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR)	Formulário único (PRTR)	1º PRTR a submeter no ano seguinte ao início de exploração e seguintes em data a definir	APA
Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR)	SILiAmb	31 de março do ano seguinte àquele que se reportam os dados	APA
Situações de emergência (acidentes e incidentes)	Formato digital ou qualquer outra via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, IGAMAOT, EC
Relatório final de conclusão do plano de desativação	Formato digital ou qualquer outra via disponível que se mostre eficiente	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado	APA
Relatório de base	Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos Relatórios de Base - Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06 /05/2014	A instalação encontra-se em condições de usufruir da dispensa de apresentação do Relatório de Base. No caso de existirem novas substâncias na instalação cuja utilização e /ou manuseamento, envolva e /ou provoque a libertação de substâncias perigosas relevantes, com possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação, deverá ser apresentada a reavaliação de necessidade de apresentação do R.B. Em fase de desativação aplica-se o n.º 8 do artigo 42º do Diploma REI	APA
Plano de Desativação Total ou Parcial	Relatório em formato digital ou qualquer outra via disponível que se mostre eficiente	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades com 6 meses de antecedência	CCDR/APA
Situações de incumprimento de condições do TUA	Formato digital ou qualquer outra via disponível que se mostre eficiente	Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência	APA, IGAMAOT, EC



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C003587	Anexo I - PTF.pdf	Anexo I - Parecer Técnico Final
C003588	Anexo II - DIA.doc	Anexo II - DIA
C003589	Anexo III - Plano de MonitorizaçãÃo.doc	Anexo III - Plano de Monitorização



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180717024697
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1962-5c96-8c19-c4fc

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Anexo	Descrição
C023096	Anexo IV_Abreviaturas.pdf	Anexo IV - Abreviaturas
C023097	Anexo V - Especificações sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo - monitorização pontual.pdf	Anexo V - Especificações sobre o conteúdo dos relatórios de autocontrolo
C023098	Anexo VI - TURH A005047.2018.RH4A.pdf	Anexo VI - TURH A005047.2018.RH4A